



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 185

DE 11 DE MARÇO DE 2016

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 151, DE 13 DE NOVEMBRO DE
2014.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria AGETRANSP n.º151, de 13 de novembro de 2014, substituindo o servidor Jorge Limp de Araujo Dantas, ID Funcional 44090013 pela servidora Lizieux Amanda Ulisson Fernandes Senna, ID Funcional 50282239.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.


Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2016, **LEONILA MARIA MURINELLY LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5037132-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/052/172/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2016, **THIAGO LAPORTE MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 5074175-6, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/052/169/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, **CHRISTIANNE CLIO MELLO DIAS**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2978551-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico-Administrativo, da Policlínica José da Costa Moreira, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Christianne Clío Mello Dias, ID Funcional nº 2978551-0. Processo nº E-09/157/709/2016.

NOMEAR ROGÉRIO BASTOS COSTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565914-0, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico-Administrativo, da Policlínica José da Costa Moreira, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Christianne Clío Mello Dias, ID Funcional nº 2978551-0. Processo nº E-09/157/709/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, **MÁRCIA REGINA LOUZADA**, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 2978696-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Atividades Gerais, da Policlínica José da Costa Moreira, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/157/710/2016.

NOMEAR SERGIO CORREIA MATRI, Técnico Administrativo de Saúde, ID Funcional nº 3115486-7, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Atividades Gerais, da Policlínica José da Costa Moreira, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Márcia Regina Louzada, ID Funcional nº 2978696-7. Processo nº E-09/157/710/2016.

NOMEAR MANOEL GONÇALVES NETO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2016, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Ortopedia, da Superintendência de Gestão das Unidades Hospitalares, da Subsecretaria de Unidades de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Francisco Matheus Guimarães, ID Funcional nº 4336566-3. Processo nº E-08/002/124/2016.

NOMEAR LUIZ CARLOS CAVALCANTI para exercer, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2016, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Trauma, da Superintendência de Gestão das Unidades Hospitalares, da Subsecretaria de Unidades de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Simone Jeronymo Menezes, ID Funcional nº 3044873-5. Processo nº E-08/002/124/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2016, **SIMONE JERONYMO MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 3044873-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Trauma, da Superintendência de Gestão das Unidades Hospitalares, da Subsecretaria de Unidades de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/124/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2016, **FLAVIA MAYWALD MAFFEI**, ID FUNCIONAL Nº 4383825-1, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Gerência de Projetos, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação. Processo nº E-19/014/63/2016.

NOMEAR FLAVIA MAYWALD MAFFEI, ID FUNCIONAL Nº 4383825-1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2016, o cargo em comissão de Técnico Assistente, símbolo DAS-8, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Carlos Henrique Sousa, ID Funcional nº 4400994-1. Processo nº E-19/014/63/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2016, **CARLOS HENRIQUE SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 4400994-1, do cargo em comissão de Técnico Assistente, símbolo DAS-8, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação. Processo nº E-19/014/64/2016.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 4400994-1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2016, o cargo em comissão de Auxiliar Técnico I, símbolo DAS-7, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Leandro Ferreira da Silva, ID Funcional nº 2052738-1. Processo nº E-19/014/64/2016.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2016, **ANDRÉ CÂNDIDO GONÇALVES DA PAIXÃO**, ID FUNCIONAL Nº 1661945-5, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação. Processo nº E-19/014/71/2016.

Id: 1941134

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

PROCESSO Nº E-12/001/2819/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro de 2009, a disposição do servidor estadual do CBMERJ, **Cabo BM HELDER GARCIA LIMA SILVA**, RG nº 42.938, ID Funcional nº 4339952-5, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Id: 1941130

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 185 DE 11 DE MARÇO DE 2016

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 151, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria AGETRANS nº 185, de 13 de novembro de 2014, substituindo o servidor Jorge Limp de Araujo Dantas, ID Funcional 44090013, pela servidora Lizieux Amanda Ullisson Fernandes Senna, ID Funcional 50282239.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1940922

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 14.03.2016
PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 785 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - AVARIA DE PANTÓGRAFO DO TREM PREFIXO UP 136 NA PARTE INFERIOR DA ESTAÇÃO DE QUEIMADOS EM 21/02/2015 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator
(voto vencido)

Leia-se:

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

CARLOS CORREIA
Conselheiro
(voto vencido)

Id: 1940887

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO CHEFE DE POLÍCIA

PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/PCERJ Nº 219 DE 14 DE MARÇO DE 2016

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ E O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016 - que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2016, o Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo, para o exercício de 2016, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante nos Processos nºs E-12/006/32/2016 e E-09/144/02/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: implementação de ações na área de segurança do trânsito, notadamente na prevenção e repressão ao roubo, furto, crimes de trânsito e demais delitos em que o veículo automotor terrestre seja objeto ou instrumento de crime, nos cadastros civil e criminal de pessoas, assim como a manutenção de sistemas informatizados, aos recursos humanos e logísticos com vistas à consecução dos objetivos comuns.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2016 - Término: 31/12/2016.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

IV - PARA/Executante: Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ.

UO: 26040 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ.

UG: 260400 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ.

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABAHO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
BALHO	DESPESA	
2133.06.181.0064.8308	3190	232 R\$ 52.000.000,00
2133.06.181.0064.8308	3390	232 R\$ 88.000.000,00

Art. 2º - Os valores, previstos no artigo anterior, serão aplicados, exclusivamente, em ações de fiscalização de trânsito.

Art. 3º - Os valores constantes no plano de trabalho em anexo ao processo nº E-12/006/32/2016, poderão ser objeto de reavaliação pelo concedente, de acordo com a receita efetivamente apurada até o mês de julho de 2016.

Parágrafo Único - Os valores previstos nesta Portaria poderão ser usados para quitar as despesas de exercícios anteriores, desde que afetados ao objeto do item 2 - planos de aplicação, incluindo o pagamento de juros, multas e eventuais impostos.

Art. 4º - O órgão concedente efetuará os repasses financeiros até o segundo dia útil de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso, respeitando o estabelecido no Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único - Para cumprimento do cronograma acima, a Unidade Gestora Executante encaminhará, trimestralmente, relatório de acompanhamento e avaliação físico-financeira, que servirá de condição para transferência das parcelas subsequentes, com vistas à demonstração da regular execução dos valores transferidos, conforme descrito no plano de trabalho anexo ao processo.

Art. 5º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados, nesta Portaria Conjunta, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do art. 16, inciso V, do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 6º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente do DETRAN-RJ

FERNANDO DA SILVA VELOSO
Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1940943

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4752 DE 10 DE MARÇO DE 2016

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/958/2016, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar Agentes para lavrar autos de infração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Servidor	ID Funcional
AGENOR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	4423094-0
ALEXSANDRE F. DE OLIVEIRA	5025826-5
ALISSON BARROS KNEIPP	5029564-0
ALLAN OLIVEIRA DO COUTO	5025829-0
AMANDA KRISHNA DE ARAUJO RODRIGUES	5029980-8
ANA OTILIA SOBRAL MOREIRA	5031425-4
ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA VIEIRA	5029576-4
ANDERSON CLEYTON PAIXÃO DA ROCHA	5025710-2
ANDRÉ LUIS MOURTHE BARBOSA	5025830-3
ÂNGELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	4338324-6
ANTHONY JOSE DA SILVA	5026053-7
ARIANE FERREIRA DE SOUZA	5029604-3
ARISTÓTELES CARDOSO	5029606-0
BRUNA SANT'ANNA DA SILVA	5026475-3
CARINA BOHRER FERNANDES	5028137-2
CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA	5025588-6
CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA	5029667-1
CARMEM DE ANDRADE RIBEIRO	5025589-4
CHRISTIAN DA SILVA SALLES	5027326-4
CRISTIANE LAGOS CHIANELLO	5025821-4
CRISTIANO PIEPER	5026058-8
CRISTIANO RABELLO CARVALHO	5027380-9
DEBORA BEZERRA DE VASCONCELOS	5035161-3
ARAÚJO ROCHA	
DIEGO NASCIMENTO DO VALE	5025819-2
DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	4379933-7
ELOI DE SOUZA LUSQUINOS	4423062-1
EMANOEL NUNES RODRIGUES	4400041-3
EMANUEL MENDES ALVES	5035059-5
EMERSON DE JESUS SILVA	4409192-3
EVANDRO SILVA GUIMARÃES	5028748-6
EVELIN CRISTIANE DE SOUZA MENDES DA SILVA	4250698-0



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 15 de Março de 2016 às 02:44:01 -0300.